

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1204/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando para que seja realizado um estudo em conjunto com a Secretária de Educação para implementação/inclusão de práticas de prevenção de afogamento nas escolas em parcerias com entidades.

JUSTIFICATIVA:

Afogamentos estão entre as dez principais causas mundiais de morte de crianças e jovens de 1 a 24 anos. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), anualmente, nos últimos 10 anos, quase 250 mil pessoas perdem a vida por afogamento, sendo quase 82 mil delas crianças de 1 a 14 anos.

Itajaí é uma cidade litorânea, cercada por praias e rios, o que torna essencial que crianças e adolescentes tenham acesso a orientações sobre segurança aquática. A introdução dessas práticas no ambiente escolar contribuirá para a redução de acidentes e promoverá uma cultura de prevenção, conscientização e primeiros socorros em casos de emergência.

A educação para a segurança no meio aquático é uma medida fundamental para proteger vidas e garantir que nossos jovens tenham conhecimento básico para agir de forma segura em ambientes com água. Dessa forma, solicitamos que sejam estudadas as possibilidades para a inclusão desse tema no currículo escolar ou por meio de programas extracurriculares.

Diante da relevância dessa proposta para a segurança de nossos munícipes, contamos com o apoio do Poder Executivo para viabilizar essa importante iniciativa.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE ABRIL DE 2025

LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR) VEREADOR - MDB